

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 119/2026
AGSUS.002233/2026-94

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para Oficina para Implementação do Monitoramento e Avaliação das Ações e Serviços do SASISUS/PNASPI, entre os dias 23 e 26/03, em João Pessoa/PB.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 03/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 03/02/2026	a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, materiais de escritório e serviço de brunch/coffee break para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS				
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade

1	Camiseta	Camisetas de manga curta de malha PV (poliviscose), personalizada conforme a arte da oficina. Gola Redonda Tamanho das Camisetas: P: 06 M: 20 G: 07 GG: 05	Unidade	38
2	Banner	Banner 1,20x80cm	Unidade	1
3	Garrafa	Garrafa Squeeze 500ml, em material plástico, personalizada conforme a arte da oficina	Unidade	38
4	Ecobag	Bolsa Ecobag em tecido de algodão cru, personalizada conforme a arte da oficina	Unidade	38
5	Manual	Manual da oficina de monitoramento e avaliação com foco na rede de atenção à saúde dos povos indígenas. (90 páginas) Impressão colorida e encadernada	Unidade	38
6	Certificados	Certificados em tamanho A4 (21x29,7cm) impressão digital em papel couchê 230gr, policrômica.	Unidade	38
7	Bloco de Anotações	Bloco de anotações com capa dura em papelão, formato 15,5 x 21,5 cm, encadernação em duplo anel e folhas internas em papel off-set.	Unidade	38
8	Caneta	Caneta esferográfica retrátil azul, corpo na cor azul, ponta 1mm, personalizada conforme a arte da oficina.	Unidade	38

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Pen Drive	Pen Drive no tamanho de 16GB	Unidade	04
2	Fita Crepe	Fita Crepe 48mmx50m	Unidade	06
3	Tesoura	Tesoura escolar sem ponta de 13 cm	Unidade	06
4	Cartolina	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 × 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Nas cores: branca, azul, verde e amarela. Branca: 5 unidades; Azul: 5 unidades; Verde: 5 unidades; e Amarela: 5 unidades.	Unidade	20
5	Pincel Atômico	Pincel Atômico, nas cores: preto, azul, vermelho e verde; material plástico; formato: ponta chanfrada. Preto: 5 unidades; Azul: 5 unidades; Vermelho: 5 unidades; e Verde: 5 unidades.	Unidade	20
6	Marca Texto	Caneta Marca-Texto Verde Fluorescente (Traço 2,5 a 5 MM); material plástico; formato: ponta chanfrada.	Unidade	38
7	Borracha	Borracha na cor branca escolar, tamanho: médio, dimensões: 23×8×33 mm.	Unidade	38
8	Lápis	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2.	Unidade	38
9	Caneta Corretiva	Caneta corretiva 7ml	Unidade	38

SERVIÇO DE BRUNCH/COFFEE BREAK

Evento 1 - OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SasiSUS/PNASPI.

Data: 23 a 26/03/2026

Local: ECIT EEPAC - ECIT Professor Pedro Augusto Porto Caminha, Rua Anúbio Lins Falcão - SN, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-480.

Serviço de Brunch/Coffee Break para 38 pessoas, durante os quatro dias da oficina.

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Brunch	<p>Sugestão de cardápio: café, chocolate quente, suco de fruta, leite integral de caixa, salada de frutas, cuscuz recheado com carne de sol e queijo coalho, creme de macaxeira (mandioca) com carne de sol, torta salgada.</p> <p>Bolos: milho, laranja, macaxeira e leite.</p> <p>Salgados: croissants, pães de queijo, quiches e sanduíches.</p> <p>O Brunch deve ser servido às 11h45.</p>	Unidade	152
2	Coffee Break	<p>Sugestão de cardápio: café, chocolate quente, suco de fruta, leite integral de caixa, salada de frutas, torta salgada.</p> <p>Bolos: milho, laranja, macaxeira e leite.</p> <p>Salgados: croissants, pães de queijo, quiches e sanduíches.</p> <p>O Coffee Break deve ser servido às 15h45.</p>	Unidade	152

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega dos materiais gráficos e materiais de escritório: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2953, Brisamar, João Pessoa-PB, CEP 58033-015.

Local do coffee break: ECIT EEPAC - ECIT Professor Pedro Augusto Porto Caminha, Rua Anúbio Lins Falcão - SN, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-480. Serviços do dia 23 a 26/03/2026.

Entregar os materiais gráficos e de escritório até o dia 13/03/2026.

5.1. Responsável para acompanhar: Matavitsa Kenã Waura Txucarramãe. Contato para agendamento, informações e outros: kena.txucarramae@agenciasus.org.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 03/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 03/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	

Valor unitário de cada item:	
-------------------------------------	--

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002